

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana, roçagem e capina na Avenida Dr. Meirelles, no bairro Tijucal.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana, roçagem e capina na Avenida Dr. Meirelles, no bairro Tijucal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução de serviços de limpeza urbana na Avenida Dr. Meirelles, que encontra-se com mato alto ao longo da via e no entorno dos pontos de ônibus, comprometendo a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população. A vegetação excessiva dificulta a circulação de pedestres, reduz a visibilidade para motoristas e usuários do transporte coletivo, além de favorecer o acúmulo de lixo, a proliferação de animais peçonhentos e a incidência de vetores de doenças.

Dessa forma, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza urbana, roçagem e capina, especialmente nos pontos de ônibus e áreas adjacentes, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores e usuários que transitam diariamente pela Avenida Dr. Meirelles.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300340031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300340031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300340031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

